



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IBIAM**  
**AMARP – DIVISÃO TÉCNICA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER E BLOQUETE SEXTAVADO**  
**IBIAM / SC**

Ibiam - SC, novembro de 2021.

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1.1	DADOS DA OBRA.....	3
1.2	GENERALIDADES .....	3
<b>2.</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIOS.....</b>	<b>4</b>
2.1	PLACA DA OBRA .....	4
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA .....	4
2.3	GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADO .....	4
2.4	DRENAGEM PLUVIAL.....	4
2.5	PREPARO DA BASE .....	5
<b>3.</b>	<b>PAVIMENTAÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b>MATERIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>5.</b>	<b>LIMPEZA GERAL .....</b>	<b>6</b>
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>7.</b>	<b>MEDIÇÕES.....</b>	<b>7</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições para execução de 1420,15 m<sup>2</sup> de pavimentação em pavers e bloquetes sextavados de concreto na Rua Vilson Kleinubing SC, no entorno do Centro Educacional Eliziane Titon.

### **1.1 DADOS DA OBRA**

IDENTIFICAÇÃO: Pavimentação em pavers e bloquetes sextavados

LOCALIZAÇÃO: Ibiam – SC, Bairro Centro

PROPRIETÁRIO: Município de Ibiam/SC

### **1.2 GENERALIDADES**

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o memorial.

A empresa executora deverá manter no canteiro de obras, a placa de identificação da obra, identificando o responsável técnico, com todas as informações necessárias (Nome completo, número da ART, número do CREA do responsável e contato).

É de responsabilidade do construtor manter atualizado, no canteiro de obras, no momento da execução dos serviços, alvará, ART, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo.

Manter no canteiro de obras um jogo completo dos memoriais, aprovado e atualizado com todas as especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e deste memorial.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da AMARP.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas, amostras ou ensaios dos materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de

verificações deverão ser custeados integralmente pela executora. Em caso do não atendimento imediato das solicitações, a execução dos serviços será imediatamente suspensa, até a liberação pela fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização, a contratada deverá especificar os horários em que o Eng. Responsável pela obra estará presente no local. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da AMARP e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8h até as 12h e das 13h até as 17h, de segunda a sexta-feira, e no mínimo 2 horas semanais sempre no mesmo horário.

As normas (NTAs) encontram-se na página da AMARP [www.amarp.org.br](http://www.amarp.org.br).

## **2. EXECUÇÃO DE PASSEIOS**

### **2.1 PLACA DA OBRA**

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

### **2.2 LOCAÇÃO DA OBRA**

O quadro de marcação para a execução dos limites do pavimento será executado com linhas fixadas em piquetes. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

A placa da Obra deve ser confeccionada e afixada de acordo com modelo e orientações dos gestores dos programas e recursos, devendo ser afixada em local visível e de destaque e não deve ser menor que a maior placa de obra.

### **2.3 GUIA (MEIO-FIO) PRÉ-FABRICADO**

Será executado meio fio de concreto, conforme especificações contidas no projeto.

### **2.4 DRENAGEM PLUVIAL**

O pavimento deverá ser executado com os caimentos voltados conforme indicado em projeto, com inclinação entre 1 e 3%, para que as águas pluviais sejam captadas pelas calhas de concreto em U, conforme indicado no projeto. Essa deve fazer a ligação com a rede existente.



## 2.5 PREPARO DA BASE

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -10cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias, mantendo-se os devidos caimentos

Sobre o solo nivelado e compactada será aplicada uma camada de pedrisco (pó-de-pedra) de 2cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias, ou contrapiso, nos casos especificados como entrada de garagens.

## 3. PAVIMENTAÇÕES

Os pavers (Blocos Retangulares Cor Natural) de 20cm x 10cm x 8cm a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, ou dormido, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, nas dimensões e modelos conforme projeto.

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 8,0 cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

O piso podotátil direcional e de alerta será executado no centro do passeio, conforme projeto, tendo como sub-base o pó de pedra numa base de lastro de concreto  $e=3\text{cm}$ , o rejunte será cimentício.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

- ◆ Assentamento dos blocos:
  - aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o assentamento dos blocos de pavers sobre colchão de pó de pedra espessura de 5cm, sendo que após a área não pode mais ser pisada;
  - disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de pó de pedra por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos;
  - o excesso de pó de pedra é eliminado por varrição.

◆ Observações:

- os elementos serão dispostos em ângulo reto ao eixo da pista, verificando-se isto periodicamente;
- o ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;
- as juntas da pavimentação serão tomadas com pó de pedra, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;
- o trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Os blocos sextavados a serem empregados, terão o mesmo processo de execução já descrito acima na execução de pavers.

#### **4. MATERIAIS**

Todos os materiais utilizados na execução, sem exceção, deverão passar por aprovação da fiscalização do departamento de planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiam antes da aquisição. Ficando sujeito a recusa pela não apresentação.

#### **5. LIMPEZA GERAL**

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra, sendo feita a sua destinação adequada.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza.

#### **6. CONSIDERAÇÕES**

Todas as medidas de proteção individual e coletivas deverão ser seguidas pela executora. Qualquer tipo de perigo decorrente da execução, deverá ser comunicado à Prefeitura de Ibiam.

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirimida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

## 7. MEDIÇÕES

A empresa executora realizará uma medição preliminar dos serviços executados durante o mês, e o departamento de planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiam realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um laudo de medição parcial (de acordo com o andamento da obra) e um laudo de medição global contendo em ambos os laudos o percentual referente ao pagamento de cada item.

As medições só serão efetuadas **MEDIANTE** a apresentação dos diários de obra (no padrão exigido pelo município, inclusive com fotografias), a falta deste documento implicará do **NÃO PAGAMENTO** dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

Ibiam, 11 de novembro de 2021.

GIOVANO

MEZAROBA:006506  
99947

Assinado de forma digital por  
GIOVANO  
MEZAROBA:00650699947  
Dados: 2021.11.16 15:37:17  
-03'00'

---

Giovano Mezaroba

Engº. Civil

CREA/SC 115952-0